

PORTARIA Nº 0382, de 09 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 852644,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0236/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02/2017, no tocante ao período de concessão do Incentivo por Produção Científica ao docente Raimundo Lopes Matos, cadastro nº. 72.000.362-7, conforme abaixo:

Onde se lê: “... 11/11/2016 a 05/09/2017...”

Leia-se: “... **11/12/2016 a 05/09/2017...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0236/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR